

# Aos Segurados do Kokumin Kenkou Hoken (Seguro Nacional de Saúde)

**Redução da Taxa do Kokumin Kenkou Hoken**  
**Devido à Influência da Pandemia de COVID-19**  
às pessoas que cumprem todos os seguintes requisitos

## 【Pessoa que é alvo da redução da taxa do seguro】

- ① Pessoa de unidade familiar em que o principal provedor do sustento faleceu ou ficou gravemente enfermo devido à infecção pelo COVID-19  
⇒ **Isenção total da taxa do seguro**
- ② Pessoa de unidade familiar com previsão de queda no rendimento (※) do principal provedor do sustento, devido à Influências do COVID-19.  
⇒ **Redução parcial da taxa do seguro**

### ※Condições necessárias para receber redução parcial da taxa do seguro de saúde

Referentes ao principal provedor do sustento da unidade familiar

- (1) Ao analisar cada tipo de rendimento: negócios, salário etc., deve haver previsão de queda superior a 30% em algum deles, em comparação ao ano anterior.
- (2) O valor total da renda (Shotoku) do ano anterior deverá ser inferior a ¥10 milhões.
- (3) Excluindo o tipo de renda (Shotoku) com previsão de queda, o valor da soma das outras rendas (Shotoku) do ano anterior deverá ser inferior a ¥4 milhões.

Atenção: Ao solicitar, será necessário apresentar documentos que comprovem a renda.

### ○ O valor de redução da taxa do seguro é:

Valor da taxa do seguro alvo da redução (A × B/C) multiplicado pela porcentagem [D]

#### Valor do seguro alvo de redução (A × B/C)

- A: Valor total da taxa do seguro de saúde referente a todos os segurados da unidade familiar  
B: Valor da renda (Shotoku) do ano anterior, referente ao tipo de rendimento do principal provedor do sustento da unidade familiar com previsão de queda.  
C: Valor total da renda (Shotoku) do ano anterior do principal provedor do sustento familiar e de todos os segurados da unidade familiar

#### Porcentagem de redução de acordo com o valor total da renda (Shotoku) (D)

- Caso seja inferior a ¥3 milhões: 100%  
Caso seja inferior a ¥4 milhões: 80%  
Caso seja inferior a ¥5,5 milhões: 60%  
Caso seja inferior a ¥7,5 milhões: 40%  
Caso seja inferior a ¥10 milhões: 10%

Favor consultar o Hokennenkinka para saber se é alvo da redução, quais os documentos necessários ou para mais detalhes quanto à solicitação. E também, no caso de estar com dificuldade temporária para pagar a taxa do seguro, pois há casos em que é possível prorrogar o prazo do pagamento.

※O Kokumin Kenkou Hokenryou no Choushuu Yuuyo (prorrogação do pagamento da taxa do Kokumin Kenkou Hoken) é um sistema diferente do Shizei no Choushuu Yuuyo to Yuuyo (prorrogação do pagamento do imposto municipal) com requisitos, prazos, efeitos etc. distintos.

Informações: 〒526-8501 Shiga-ken Nagahama-shi Yawata Higashi 632  
Nagahama Shiyakusho Hokennenkinka  
Tel.:0749-65-6512

Mais informações na homepage de Nagahama